Comissão Permanente de Licitação
Fl. 01
Ass.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01060003/2026

TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

FORNECEDOR: STRATEGI ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA – CNPJ Nº: 40.897.257/0001-02

ACOMPANHAMENTO DE SISTEMA - SEMED

VIGÊNCIA: 16/01/2026 – 16/01/2027

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

Vigência: 16/01/2026 – 16/01/2027

TERMO ADITIVO **AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023**, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122600007/2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL E A FORNECEDORA STRATEGI ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA – CNPJ Nº: 40.897.257/0001-02

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.200.317/0001-50, com sede à Rua Estevão Protomártir de Brito, nº 84, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Francis Correia Barros de Araújo, inscrito no CPF nº 009.454.034-96 e portador da Cédula de Identidade nº 1.231.036 – SSP/AL, doravante denominado CONTRATANTE, e a fornecedora **STRATEGI ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA** – CNPJ Nº: 40.897.257/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sit Povoado Tabuleiro dos negros, bairro rural, CEP: 57.200-000, município de Penedo/AL., representado pela sócia administradora Lidiane da Costa Bomfim, inscrita no CPF 080.457.774-94, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas, em conformidade com os artigos 124, §1º, inciso II, e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - **Terceiro** termo aditivo ao Contrato 03/2023 - Pedido de prorrogação de vigência pelo prazo 12 (doze) meses com renovação de quantitativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Técnica nas áreas de informações e acompanhamentos sistemáticos e atualizados das questões que envolvem a secretaria de Educação do município de Santa Luzia do Norte-AL.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Prorrogam-se os prazos de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei federal 8.666/93.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições neste Termo aditivo.

E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após ido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo aditivo em 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Santa Luzia do Norte/AL 16 de janeiro de 2026.

Francis Correia Barros de Araújo
Prefeito
Município de Santa Luzia do Norte/AL
CONTRATANTE

Lidiane da Costa Bomfim, inscrita no CPF 080.457.774-94
Representante legal
STRATEGI ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA – CNPJ Nº:
40.897.257/0001-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF: 421.854.324-00

NOME:
CPF: 010.562.344-07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 47
Ass.

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2023
Processo Administrativo Nº 01060003/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL
Contratada: StrategiAssessoria E Consultoria Técnica – CNPJ Nº: 40.897.257/0001-02
Objeto: Prorrogação devigência pelo prazo 12 (doze) meses com renovação de quantitativo, cujo objetoé a contratação de empresa especializada na prestação de serviço deAssessoria e Consultoria Técnica nas áreas de informações e acompanhamentos sistemáticos e atualizados das questões que envolvem a Secretaria de Educação do município de Santa Luzia do Norte-AL.
Celebração: 16/01/2026
Vigência: 12 (doze) meses
Signatários:
Francis Correia Barros de Araújo – Prefeito
Lidiane da Costa Bomfim – Representante legal

Ítalo Sarmento – Gestão de atas e contratos.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:671F43A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 22/01/2026. Edição 2729
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/